

**PROJETO DE LEI Nº 027/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 304.800,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), visando a aplicação de recursos vinculados, recebidos do Governo Federal através da Portaria GM/MS nº 3.714, de 06 de maio de 2024, do Ministério da Saúde, destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1257 - Aplicação Recursos Portaria GM/MS nº 3714	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (8501)....R\$	304.800,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>304.800,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 104, Caixa Econômica Federal, recebido do Governo Federal através da Portaria GM/MS nº 3.714/24, no valor de:.....R\$	304.800,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>304.800,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/25.**

SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.

Através do Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando a aplicação de recursos recebidos do Governo Federal no valor de **R\$ 304.800,00** (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), como consta no referido instrumento.

O recurso foi recebido através da **Portaria GM/MS nº 3.714**, de 06 de maio de 2024, do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O recurso foi repassado pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales e obrigatoriamente deve ser aplicado na estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde e será utilizado **na aquisição de uma VAN para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Como o recurso é vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo nesse caso do **Governo Federal** e foi recebido no ano em curso, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com o referido recurso.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales, vinculado a **Secretaria de Saúde**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação do recurso oriundo do Ministério da Saúde.

Para fins de análise segue em anexo cópia da **Portaria GM/MS nº 3.714**, de 06 de maio de 2024, do Ministério da Saúde, que autoriza o repasse do recurso.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recurso vinculado recebido do **Governo Federal.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal